



Uns a favor. Outros completamente contra. Certo, certo, é que esta é uma medida que terá de estar aprovada dentro de alguns meses. E que irá influenciar as próximas Autárquicas. Apresentado no final de Setembro, o Documento Verde pretende reformar a administração local, mas o tema que mais tem sido debatido (e continuará a ser) é a da fusão das freguesias. A expectativa está no auge. Todos querem conhecer o novo mapa administrativo. A curiosidade é imensa. Será que finalmente se vão juntar freguesias como Lever e Crestuma? O que vai acontecer às freguesias rurais e com poucos habitantes como Sermonde e Seixezelo? Com as novas regiões, muitos dos actuais presidentes de junta que completam agora o último mandato podem voltar a candidatar-se. Quem ficará? As lutas de poderes vão começar a notar-se e, certamente, algumas figuras importantes (ou pelo menos figuras que se consideram insubstituíveis) vão ficar para trás... Um documento com apenas 40 páginas (e algumas mais em anexos) vai revolucionar todo o nosso sistema ao nível local. Vai, com toda a certeza, acabar com alguns cargos. Vai diminuir o número de vereadores, deputados municipais, executivos nas freguesias e directores municipais. A grande questão é: e a despesa? Vai ser substancial? Vai diminuir assim tanto?

Está aberta a discussão em torno do Documento Verde da Reforma da Administração Local (DVRAL), nomeadamente na fusão de freguesias. Este item é uma das imposições da Troika, que no seu memorando referia a importância de reorganizar a administração do governo local. Existem actualmente 308 municípios e 4259 freguesias. Em Julho de 2012, o Governo vai desenvolver um plano de consolidação para reorganizar e reduzir significativamente o número de tais entidades, implementando um plano com base em acordo com o pessoal da CE e do FMI. Estas mudanças, que entrarão em vigor no início do próximo ciclo eleitoral local, vão "melhorar o serviço, aumentar a eficiência e reduzir custos". O objectivo é reduzir entre 50 a 60% o número de freguesias.

No caso de Gaia isso implicará a redução de, pelo menos, 12 freguesias, num total de 24 que existem actualmente.

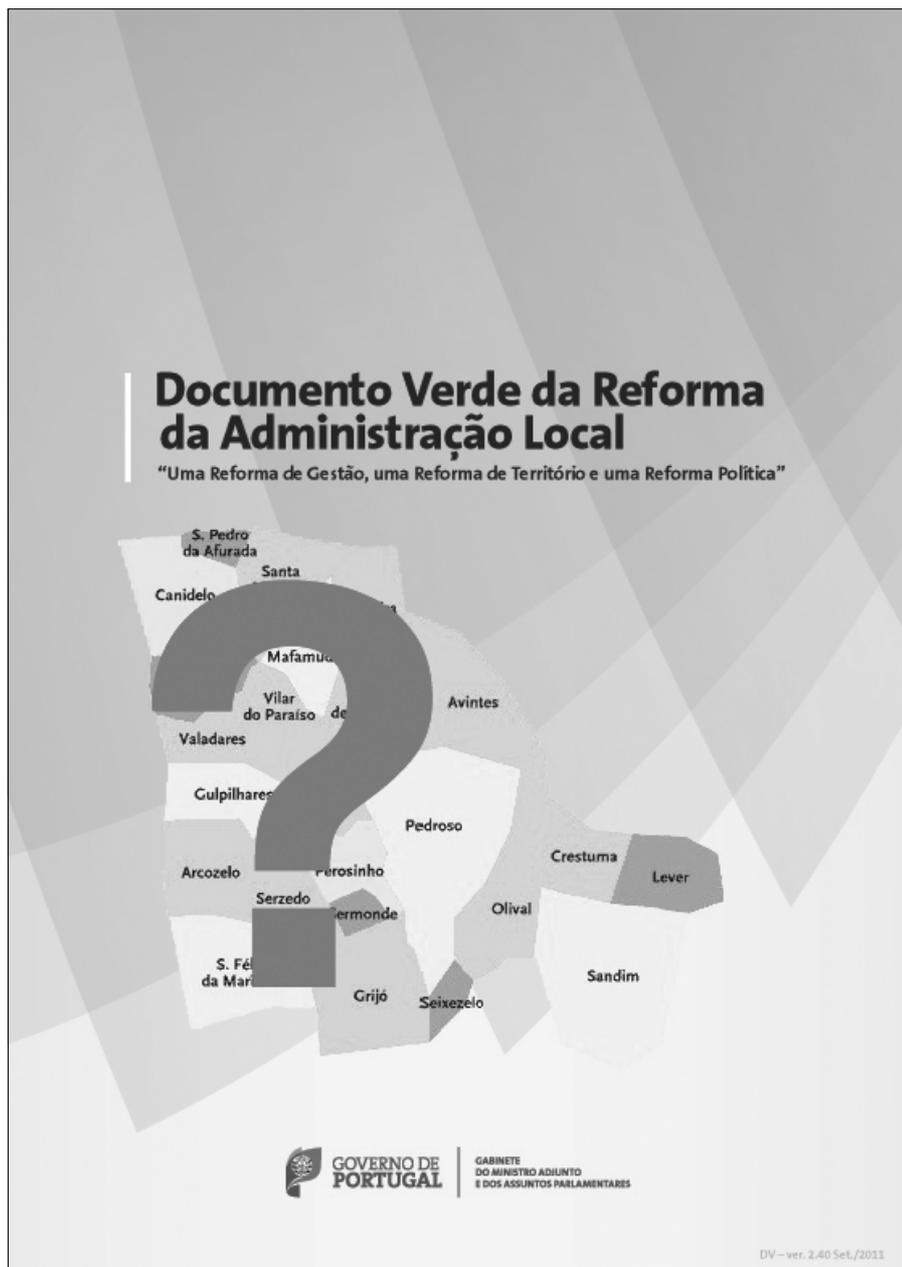
O DVRAL assenta em quatro reformas: sector empresarial local; organização do território; gestão municipal, intermunicipal e financiamento; e democracia local.

No que diz respeito ao sector empresarial, o Governo pretende identificar o número de empresas municipais e avaliar a "verdadeira missão estratégica destas de acordo com a realidade local. Se possível reduzir e/ou aglomerar algumas empresas e delinear critérios bem definidos no caso de serem criadas novas empresas neste sector.

O segundo item é o da organização do território. Com o novo mapa administrativo,

pretende-se reduzir o número de freguesias, ganhando em escala e dimensão, gerando a descentralização de novas competências e o reforço da actuação. Ainda assim, há elementos que vão ser salvaguardados: as especificidades locais, comunidades de cariz rural ou urbano e a densidade populacional. Em causa estará o número de habitantes que as actuais freguesias têm e a distância que existe entre estas áreas administrativas e a sede do município. Esta medida poderá potenciar uma futura reorganização de municípios. Uma espécie de rampa de lançamento. Primeiro as freguesias e depois, de forma voluntária, uma fusão de municípios, tendo por base a identidade e a continuidade territoriais.

O terceiro eixo da reforma é o da gestão mu-



nicipal. Na prática o objectivo maior é redefinir competências, promovendo a valorização das comunidades inter municipais e áreas metropolitanas; diferenciação e articulação das atribuições e competências entre freguesias e municípios; e, entre outros, revisão do regime de financiamento das autarquias locais, com vista à prossecução da sustentabilidade financeira ou o novo paradigma da receita própria.

E, finalmente, a democracia local. Neste item a reforma pretende fazer nascer um novo enquadramento legal autárquico, no qual estarão em debate temas como a formação e composição dos executivos, o número de eleitos locais, a representatividade das listas concorrentes e ainda as competências atribuídas à assembleia municipal.

Uma das mudanças diz respeito aos executivos mono cores. No máximo, a câmara de Gaia deverá ter quatro vereadores em permanência, mais o presidente, havendo lugar para outros quatro embora sem pelouro. Este número é estabelecido ao nível nacional, tendo como base o número de habitantes de cada concelho. Actualmente, o executivo autárquico é composto pelo presidente, mais sete vereadores da coligação Gaia na Frente e ainda três vereadores socialistas, na oposição, sem pelouros. A escolha destes elementos deve ser feita entre os membros eleitos para a assembleia municipal e deve ter em conta ainda a questão da Lei da Paridade. Ou seja, em cada dois homens eleitos o terceiro elemento terá de ser mulher. Até 2009, votava-se nas Autárquicas em três listas: para a câmara, para a assembleia municipal e para as assembleias freguesia (posteriormente a lista vencedora formava o executivo da junta e da assembleia local). Em 2012, os eleitores apenas votam em duas listas: assembleias municipal e de freguesias. O candidato camarário vencedor depois forma o executivo e a composição da assembleia municipal, acontecendo o mesmo à escala das freguesias.

O documento prevê ainda um reforço dos poderes de fiscalização da assembleia municipal sobre o executivo autárquico, acentuando a importância deste poder enquanto órgão deliberativo.

Outro ponto é a redução dos dirigentes municipais, concretamente, directores municipais, de departamento e chefes de divisão, conforme o número de habitantes do município. Segundo o documento verde, em Gaia existem dez directores municipais, 19 directores de departamento municipal e 27 chefes de divisão municipal. Com a nova lei, este número vai reduzir drasticamente. Apenas três directores municipais, seis ou sete de departamento e (aqui aumenta o número) 30 chefes de divisão.

Ser ou não ser freguesia

Há ainda muitas muitas questões no ar. Por exemplo, a identificação das novas freguesias. Com a fusão de duas ou três freguesias que nome se vai colocar à nova? Vejamos, por exemplo, Arcozelo e São Félix da Marinha... é uma das hipóteses para o litoral. Como se chamará? Ainda que caiba à nova comunidade escolher o nome, haverá algum consenso?

A outra é mais partidária. Actualmente, das

Dados relativos ao Eleitos Locais (fonte: DGAL)

Municípios: 308 Câmaras Municipais

Membros de Executivo: 2078 (1770 Vereadores, 308 Presidentes)

Membros de Executivo em Regime de Permanência: 836 Vereadores a Tempo Inteiro e 67 Vereadores a Meio Tempo

Membros de Assembleias Municipais: 11 205 (incluindo 4259 Presidentes de Junta

de Freguesia)

Total: 13 283

Freguesias: 4259 Juntas de Freguesia

Membros de Executivo: 13 697

Membros de Executivos em Regime de Permanência: 189 Presidentes de Junta a Tempo Inteiro e 240 Presidentes de Junta a Meio Tempo



24 freguesias cinco com têm liderança socialista (Olival, Oliveira do Douro, Sermonde, Valadares e Vilar de Andorinho), duas representadas por movimentos independentes (Grijó e Gulpilhares) e as restantes 17 (Arcozelo, Avintes, Canelas, Canidelo,

Crestuma, Lever, Madalena, Mafamude, Pedroso, Perosinho, Sandim, Santa Marinha, São Félix da Marinha, Afurada, Seizezelo, Serzedo, e Vilar do Paraíso) são lideradas pela Coligação Gaia na Frente (PSD-PP).

Há duas questões que se colocam no caso da fusão entre

freguesias lideradas por partidos opostos. Por exemplo (e são apenas suposições, embora lógicas) Valadares e Gulpilhares que se localizam também com grande incidência na orla marítima. Quem irá liderar esta pequena, mas nova comunidade? Artur Gandra (que está na primeira mandato à

frente de Valadares) ou Alcino Lopes (que curiosamente liderou uma candidatura independente, mas que pela lei da limitação de mandatos não poderia voltar a recandidatar-se)?

E a própria limitação de mandatos ficará suspensa mais três

FREGUESIAS QUE REUNEM OS CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL - (FREGUESIAS A MANTER)

COD. DISTRITO	COD. MUNICÍPIO	COD. FREGUESIA	MUNICÍPIO	NÍVEL DO MUNICÍPIO	FREGUESIA	TIPAJ	DISTANCIA (km)	CENSOS 2011	3 Freg Sede
13	17	01	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	ARCOZELO	APU	8,5248	14376	
13	17	02	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	AVINTES	APU	5,8932	11461	
13	17	03	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	CANELAS	APU	6,3916	13900	
13	17	04	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	CANDELO	APU	2,9656	27424	
13	17	06	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	GRIJÓ	APU	12,292	10904	
13	17	07	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	GULPILHARES	APU	6,7578	11279	
13	17	09	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	MADALENA	APU	4,7089	10046	
13	17	10	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	MAFAMUDE	APU	1,5565	38579	
13	17	11	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	OLIVAL	APU	11,5994	5800	
13	17	12	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	OLIVEIRA DO DOURO	APU	3,4203	22419	
13	17	13	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	PEDROSO	APU	9,4969	18781	
13	17	14	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	PEROSINHO	APU	8,4136	6279	
13	17	15	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	SANDIM	APU	14,44	5957	
13	17	16	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	VILA NOVA DE GAIA (SANTA MARINHA)	APU	0	30445	
13	17	17	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	SÃO FÉLIX DA MARINHA	APU	11,4729	12617	
13	17	21	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	SERZEDO	APU	9,9705	7903	
13	17	22	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	VALADARES	APU	5,3038	10670	
13	17	23	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	VILAR DE ANDORINHO	APU	4,954	18136	
13	17	24	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	VILAR DO PARAÍSO	APU	5,5088	13855	

FREGUESIAS QUE NÃO REUNEM OS CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL - (FREGUESIAS A AGREGAR)

COD. DISTRITO	COD. MUNICÍPIO	COD. FREGUESIA	MUNICÍPIO	NÍVEL DO MUNICÍPIO	FREGUESIA	TIPAJ	DISTANCIA (km)	CENSOS 2011
13	17	05	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	CRESTUMA	APU	12,164	2619
13	17	08	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	LEVER	APU	11,579	2794
13	17	18	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	SÃO PEDRO DA AFURADA	APU	2,593	3578
13	17	19	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	SEIZEZELO	APU	12,692	1708
13	17	20	VILA NOVA DE GAIA	Nível 1	SERMONDE	APU	10,401	1161

Estas listas são o produto do trabalho realizado pela ANAFRE, resultante da aplicação dos critérios publicados no «Documento Verde da Reforma da Administração Local». Este trabalho pode, eventualmente, sofrer de alguns desvios involuntariamente introduzidos e a corrigir logo que detectados.



mandatos? É que com as novas freguesias, os que agora deveriam deixar o cargo de presidente de junta, poderão candidatar-se por mais 12 anos, já que irão liderar novas áreas geográficas.

E se a questão da fusão das freguesias lideradas por partidos diferentes poderá levantar alguma celeuma, o problema das lideranças com as mesmas cores políticas também se constata. O mesmo exemplo de há pouco. Arcozelo e São Félix. Dois sociais democratas. Os dois no último mandato. E agora? Quem tem mais força? Nuno Castro Chaves ou Joaquim Almeida? Há a hipótese de surgir outro candidato, mas parece que é um cenário muito remoto.

Já para não falar, por exemplo em Lever e Crestuma. Ninguém se esquece da rivalidade que existiu entre as freguesias. E agora? Seguramente as freguesias mais rurais são aquelas em que a identidade, os costumes, a toponímia, a história e a cultura continuam muito vincadas. E, naturalmente, não terão outro remédio que não seja a fusão. Mas irão aceitá-lo tranquilamente? E os autarcas?

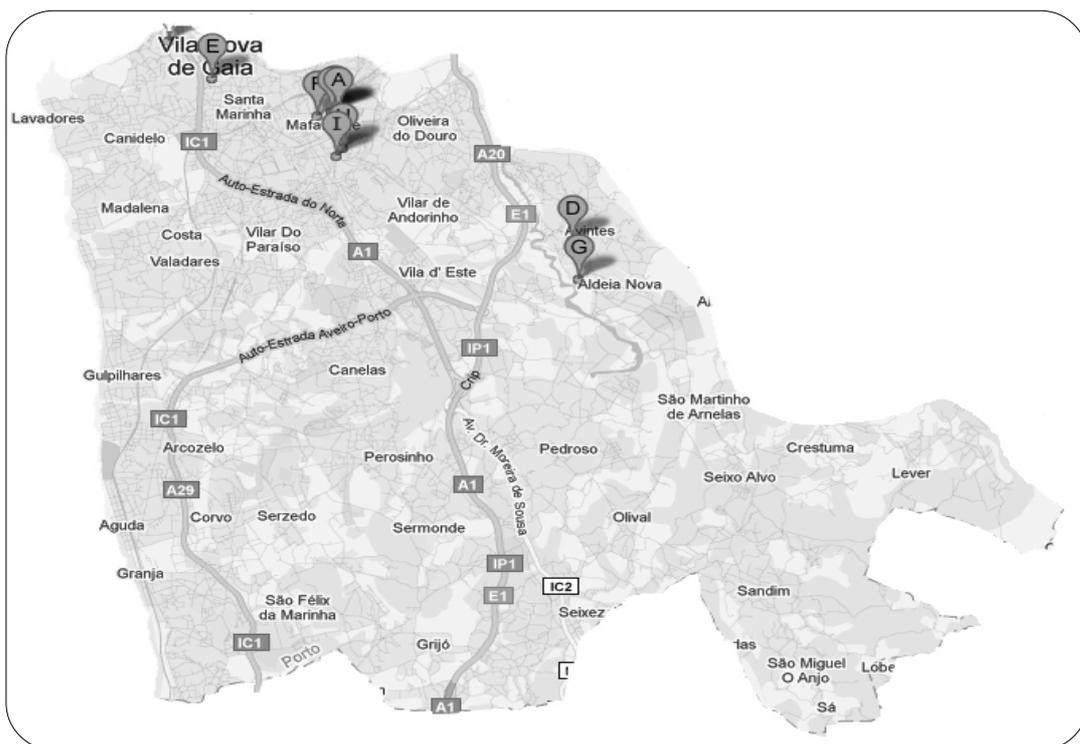
Uma das questões que

os fregueses colocam prende-se com o desaparecimento da junta, nomeadamente, os serviços que presta à comunidade. O actual presidente da câmara já referiu que podem surgir espaços semelhantes a Lojas do Cidadão para responder a estas exigências. Ou seja, apesar da fusão poder encerrar a junta com as

características actuais, os serviços administrativos estarão assegurados em todas as 24 comunidades gaienses.

Vozes distintas

A Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) reuniu no final de Setembro para



• Porto

DISTRITO	MUNICÍPIO	ÁREA	POP_Censos2001	POP_Censos2011	Densidade Populacional	# 2011/2001	%	NÚMERO TOTAL DE FREGUESI
PORTO	AMARANTE	301,3	59.638	56.450	187	-3.188	-5,35%	40
PORTO	BAIÃO	174,5	22.355	20.525	118	-1.830	-8,19%	20
PORTO	FELGUEIRAS	115,7	57.595	58.084	502	489	0,85%	32
PORTO	GONDOMAR	131,9	164.096	168.205	1.276	4.109	2,50%	12
PORTO	LOUSADA	96,1	44.712	47.217	491	2.505	5,60%	25
PORTO	MAIA	83,1	120.111	135.049	1.624	14.938	12,44%	17
PORTO	MARCO DE CANAVESES	201,9	52.419	53.569	265	1.150	2,19%	31
PORTO	MATOSINHOS	62,4	167.026	174.931	2.802	7.905	4,73%	10
PORTO	PAÇOS DE FERREIRA	71,0	52.985	56.327	793	3.342	6,31%	16
PORTO	PAREDES	156,8	83.376	86.992	555	3.616	4,34%	24
PORTO	PENAFIEL	212,2	71.800	72.258	340	458	0,64%	38
PORTO	PORTO	41,4	263.131	237.559	5.735	-25.572	-9,72%	15
PORTO	PÓVOA DE VARZIM	82,2	63.470	63.364	771	-106	-0,17%	12
PORTO	SANTO TIRSO	136,6	72.396	71.387	523	-1.009	-1,39%	24
PORTO	TROFA	71,9	37.581	38.893	541	1.312	3,49%	8
PORTO	VALONGO	75,1	86.005	93.753	1.248	7.748	9,01%	5
PORTO	VILA DO CONDE	149,0	74.391	79.390	533	4.999	6,72%	30
PORTO	VILA NOVA DE GAIA	168,5	288.749	302.092	1.793	13.343	4,62%	24

analisar o documento verde e já fez saber que "não defende a extinção ou agregação de nenhuma das freguesias, a não ser que, por sua iniciativa, seja manifestada essa vontade". Mais: a associação "concorda com o reforço das competências e dos meios financeiros para as freguesias".

AANAFRE elaborou uma lista com base na aplicação dos critérios do DVRAL das freguesias a manter e das que cumprem os requisitos para ser agregadas. No caso de Vila Nova de Gaia, segundo a associação, das 24 freguesias apenas cinco adquirem essa vertente, concretamente, Crestuma, Lever, Afurada, Seixezelo e Sermonde. Ainda assim, a ANAFRE salienta que este documento que redigiram poderá sofrer algumas alterações e que quer "encetar as negociações com o Poder Central, debatendo este documento e apresentando propostas de alteração e eliminação de alguns critérios".

"Quem diz que a fusão de freguesias não justifica os ganhos financeiros não percebe nada nada do que diz", salientou Luís Filipe Menezes. E explica: "no caso de Vila Nova de Gaia, a poupança andarà na ordem dos 12 milhões por mandato".

Ainda no que diz respeito DVRAL, o documento prevê que os executivos passem a ser mono cores. No caso de Gaia, a câmara deverá ser constituída por um número máximo de quatro vereadores em carácter de permanência. Menezes acredita que o número deveria ser maior: "Eu acho que deveriam ser cinco ou seis vereadores. Temo mau ambiente de guerra dentro das maiorias".

Contrariamente ao presidente da câmara de Gaia, a Comissão Concelhia do PCP "reafirma a sua total oposição a este processo, e continuará a fazer o que estiver ao seu alcance para informar e mobilizar as populações para a luta contra tais intenções". Evidencia mesmo

que "estão a brincar com as populações, com as suas necessidades, com os seus direitos"

E explica: "As juntas de Freguesia, os representantes políticos locais, são a forma de poder mais próxima, os interlocutores mais próximos. As juntas de freguesia prestam serviços e apoios que ganham acrescida importância nas freguesias mais pequenas e distantes dos centros. Este processo é um erro,

uma medida que só pode ser entendida num quadro de poupança em tudo o que faz falta às populações para enriquecimento da elite económica".

Será que todas estas mudanças previstas vão fracturar o terceiro maior concelho do país?

A resposta será dada dentro de alguns meses...

Tânia Tavares

Partido Socialista - V. N. de GAIA

Reorganização do poder local

Audição-debate público

Freguesia de Mafamude

O Governo publicou o Livro Verde da Reforma Administrativa, que implica uma possível alteração do mapa das freguesias e dos municípios, assim como sérias alterações à lei eleitoral.

Este documento pode ser integralmente consultado em www.portugal.gov.pt (Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares).

Estas propostas são estruturantes e merecem um amplo e profundo debate, para sustentar decisões ponderadas e justas, para o que todos devem estar motivados.

O PS-Gaia e os seus eleitos, cumprindo a sua missão de alargamento das instâncias de debate e de participação cidadã, pretendem auscultar as instituições, as empresas e a sociedade em geral sobre os assuntos, debater argumentos tendentes a definir uma posição consentânea com os interesses dos gaienses e das suas instituições, reunindo em todas as 24 freguesias de Gaia.

Assim, convida-se todos os interessados a participarem na audição-reunião pública na Freguesia de MAFAMUDE, no dia 13 de outubro de 2011, quinta-feira, pelas 21,30 horas, na Junta de Freguesia de Mafamude.

O Presidente do PS-Gaia,
Eduardo Vítor Rodrigues
gaiasocialista@gmail.com